**SANCIONADA ONTEM** 

# Lei estadual suspende cobrança de academias

### Regra protege clientes em caso de fechamento de espaços e impede pagamento de multas

O governador Wilson Wit- ção dos pacotes adquiridos zel sancionou, ontem, uma lei que autoriza, por arbítrio dos usuários, a suspensão da cobrança de mensalidades e pacotes contratados de academias de ginástica e de outras atividades esportivas, no Estado do Rio, durante o período de isolamento social (estabelecido por um decreto de 16 de março deste ano). Apesar de o estado estar em período de flexibilização dessas regras, com academias funcionando, uma nova onda pandêmica pode voltar a fechá-las, o que faria a lei ser aplicada.

A lei também suspende as cobranças por débito automático em conta-corrente ou em cartão de crédito, se esses ambientes estiverem fechados. Além disso, fica postergada a data final de utilizapor alunos, pelo período em que as atividades estiverem suspensas em virtude do iso-

lamento social, sem ônus pa-

ra o cliente. Ou então fica a durar a pandemia. critério do consumidor ter os valores ressarcidos pelo mesmo período.

As academias também não podem aplicar multa por quebra de fidelidade aos consumidores que solicitarem o cancelamento do contrato ou a mudança para um plano mais vantajoso, enquanto

O descumprimento às determinações resultará na cobrança de multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) aplicadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, em especial, a autarquia estadual de proteção e defesa do consumidor (Procon-RJ). x



Uma nova onda pandêmica pode voltar a fechar as academias, o que faria a lei ser aplicada

## Detran-RJ reabre mais 11 postos no estado em sistema de drive-thru

O Detran-RJ reabriu mais transferência de proprieda-11 postos ontem para a realização de serviços para veículos oferecidos em sistema drive-thru. Ao todo, já são 31 unidades com atendimento nesta modalidade. Com isso, será possível obter licenciamento anual, primeira licença, mudança para placa Mercosul, baixa e inclusão de alienação, mudança de cor, alteração de característica e

de, entre outros serviços.

Os postos reabertos agora são os de Campo Grande (capital), Belford Roxo, Nilópolis, Queimados, Barra Mansa, Resende, Vassouras, Araruama, Búzios, Teresópolis e Bom Jesus do Itabapoana.

Antes de procurar o posto, no entanto, é preciso agendar o atendimento (exceto para troca de placas e comunicação de venda). A marcação deve ser feita pelo site ou pelos telefones (21) 3460-4040, 3460-4041 e 3460-4042.

**CRLV** Desde segunda, o **Detran-RJ** permite obter versão digital

A emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) poderá ser feita nos 31 postos com atendimento em drivrethru, além da sede do Detran-RJ e nas unidades do Rio Poupa Tempo de Bangu Shopping, Caxias Shopping e Shopping Grande Rio. Desde segunda-feira, o Detran-RJ permite ao motorista obter a versão digital do CRLV, mesmo que ele ainda não tenha solicitado o documento em papel num posto do órgão. Este pode ser baixado em celulares ou tablets. x



## Prova de vida dos inativos da União

▶ Começaram a valer, na última segundafeira, as regras da prova de vida simplificada para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), e também para os anistiados políticos civis e seus pensionistas. Agora, está permitida a comprovação de vida utilizando biometria em aplicativos instalados nos smartphones e em terminais de autoatendimento bancário, assim que estas tecnologias estiverem disponíveis.



Prova poderá ser feita com a biometria

#### Governo federal lança pesquisa de clima

O governo federal lançou ontem a Pesquisa de Clima Organizacional, que será aplicada entre os dias 21 de setembro e 12 de outubro para os servidores públicos civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional de todo o país. A participação será voluntária e anônima e será estendida aos cerca de 600 mil servidores.

#### Relatório final da CPI das Escolas é aprovado

▶ A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escolas da Câmara do Rio aprovou o seu relatório final na terça-feira. O documento traz mais de 30 recomendações à Prefeitura do Rio e apontou diversos problemas como falta de estrutura adequada, de material de higiene, necessidade de obras e melhores condições de trabalho dos funcionários.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREF. MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 PROCESSO DE DESPESAS Nº 221/2020 Em face do que estabelece o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, eu, Maria A. M. Ferreira

Secretária Municipal de Saúde, torno público para conhecimento de todos, que com base ao documento (justificativa) à página 1356 aos autos do citado processo, e nos Pareceres da Douta Procuradoria-Geral e Controladoria Geral, que RERRATIFICO a Dispensa de Licitação n º 017/2020, que tem como objeto: "Internação em CTI em caráter de urgência de paciente da Rede Municipal de Saúde", em favor da empresa GLN SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 10.562.003/0001-72, totalizando a sua proposta no valor total R\$ 281.748,31 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme documentação aos autos do Processo Administrativo nº 221/2020, por Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de agosto de 2020. Maria Augusta Monteiro Ferreira Secretária Municipal de Saúde Matrícula n º: 30/107

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso-Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 50/2020 no dia 20/08/2020, às 09h30min aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino. (Grupo Amarelo - Lácteos). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020. Marcelo Pereira Rangel

Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal do Carmo

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02153/2020

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ torna público aos interessados que se fará realizar na

QUADRA CIRO VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL COSENDEY CORTES, S/N, CENTRO - CARMO/ RJ, o Pregão Presencial nº 0025/2020 – Registro de Preços nº 0019/2020 – Processo Administrativo nº 02153/2020, que seria no dia 06 de Agosto de 2020, às 09h00min, remarcado para o dia 21/08/2020, às 09h00min, necessário para cumprimento completo do art. 2º da DELIBERAÇÃO Nº 280 de 24 de agosto de 2017, do TCE/RJ, sendo o objeto a "futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas, para atender às Secretarias Requisitantes, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital".

Os interessados poderão retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, no horário das 10:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, ou solicitar o envio do Edital por e-mail no endereço: licitacao@carmo.rj.gov.br, e pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo, 05 de Agosto de 2020. João Vítor Cruz Rezende Presidente da CPL/Pregoeiro Portaria 075/2020



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> **AVISO DE LICITAÇÃO** (REMARCAÇÃO)

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionada: Pregão Presencial nº 006/2020 - Processo Administrativo nº 079/2020 - Fundo Municipal de Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e serviço

de translado, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Claro, para distribuição gratuita a pessoas carentes do município. Data e hora de abertura da licitação: Dia 21 de agosto de 2020, às 14h

Local: Casa da Cultura de Rio Claro, situada na Praça Fagundes Varela, nº 14, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e no prédio do Paço Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fls) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: <u>licitacao.pmrc@gmail.com</u> Rio Claro/ RJ, 05 de Agosto de 2020.

ANDERSON SILVA Pregoeiro

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, através do Pregoeiro, a retificação da data no referido aviso do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2020**, cujo objeto é a aquisição de Kits de testes rápido para detecção do vírus da Covid-19, para Vigilância em Saúde. **"Onde se Lê:** "Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 46/2020 FMS no dia 18/09/2020, às 09h30min" **Leia**se: "Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 46/2020 FMS no dia 18/08/2020 às 09h30min Permanecem em vigor as demais condições não alteradas nessa errata

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020. Marcelo Pereira Rangel Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020- PMI Na publicação do dia 05/08 ocorreu um erro na numeração do processo

Onde se lê: PROCESSO: 631/20 Leia-se: PROCESSO: 1055/20

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** 

Para maiores informações : e-mail cpl@itaborai.rj.gov.br Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI Publicado em 06 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do

tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionada Pregão Presencial nº 020/2020 - Processo de despesa nº 200/2020

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição (fornecimento e instalação) de elementos destinados a recreação infantil para compor playgrounds em áreas públicas (praças ou escolas) localizadas nos Distritos do Município de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 21 de Agosto de 2020, às 09h. Local: Casa da Cultura de Rio Claro, situada na Praça Fagundes Varela, nº 14, Centro, Rio Claro - RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro - RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fls) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 05 de Agosto de 2020. ANDERSON SILVA Pregoeiro

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, através do Pregoeiro, a retificação da data no referido aviso do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2020, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), para atender às necessidades da Estratégia da Saúde da Família Autoepson Diniz de Carvalho (CNES 2294095) e da Estratégia da Saúde da Família Odino Miranda (CNES 5445485). "Onde se Lê: "Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 47/2020 FMS no dia 18/09/2020, às 14h00min" Leia-se: "Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 47/2020 FMS no dia 18/08/2020 às 14h00min". Permanecem em vigor as demais condições não alteradas nessa errata

> Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020. Marcelo Pereira Rangel

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2020

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 06/08/2020 às 17:00 horas

Encerramento de recebimento: 18/08/2020 às 09:00 horas **Abertura das Propostas:** 18/08/2020 às 09:01 horas **Início do Pregão:** 18/08/2020 às 09:30 horas

Érika Ribeiro Barbosa Pregoeira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

#### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando a contratação da locação do imóvel de Antônio Carlos Pereira, situado à Rua João Batista Portugal, nº 367, Centro, Rio Claro-RJ, com a finalidade de funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade (CAPS I), pelo valor global de R\$ 18.839,88 (Dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 320/2020, por dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 31 de julho de 2020. Maria Augusta Monteiro Ferreira Secretária Municipal de Saúde Mat.: 30/107



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MESQUITA** 

**AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02/3892/20 PREGÃO PRESENCIAL № 16/2020 (1º REMARCAÇÃO)

**OBJETO**: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço bancário de pagamento de folha salarial dos servidores públicos ativos, inativos, beneficiários e pensionistas da Prefeitura Municipal de Mesquita.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance ou oferta. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/08/2020 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive e do carimbo do CNPJ, e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00h às 15:00h ou pelo Portal de Transparência do município. Telefone: (21) 2042-3085.

> Luiz Henrique Pregoeiro